


PREGÃO ELETRÔNICO


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Pregão Eletrônico Nº 00013/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.446.627/0001-70 - REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	ÁGUA POTÁVEL	Garrafão 20,00 L	74325	R\$ 5,6500	R\$ 3,2200	R\$ 239.326,5000

Marca: Diamantina - Gêneseis

Fabricante: Gêneseis

Modelo / Versão: Água mineral 20 Litros

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros, contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias. O objeto ofertado deverá atender os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 387/2008, e nº 358/2009; Resolução ANVISA nº 105/99. CRH 10/09. Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC nº. 173/2006, nº 274/2005, nº 275/205; Portaria Ministério de Minas e Energia nº 470/1999; Portaria Ministério da Saúde nº 518/2004 e ABNT NBR 14638:2011. LOCAL DE ENTREGA - MUNICÍPIO DE RECIFE/PE E UNIDADES LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE/PE.

Total do Fornecedor: R\$ 239.326,5000

11.050.195/0001-09 - Q. F. DA SILVA PAPA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	ÁGUA POTÁVEL	Garrafão 20,00 L	13200	R\$ 5,6500	R\$ 3,9000	R\$ 51.480,0000

Marca: VILLA

Fabricante: Kaetés Industria de Água Mineral Ltda.

Modelo / Versão: Garrafão 20 Lts

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros, contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias. O objeto ofertado deverá atender os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 387/2008, e nº 358/2009; Resolução ANVISA nº 105/99. CRH 10/09. Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC nº. 173/2006, nº 274/2005, nº 275/205; Portaria Ministério de Minas e Energia nº 470/1999; Portaria Ministério da Saúde nº 518/2004 e ABNT NBR 14638:2011. LOCAL DE ENTREGA - MUNICÍPIO DE CARUARU/PE.

3	ÁGUA POTÁVEL	Garrafão 20,00 L	2200	R\$ 5,6500	R\$ 4,7000	R\$ 10.340,0000
---	--------------	------------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: VILLA

Fabricante: Kaetés Industria de Água Mineral Ltda.

Modelo / Versão: Garrafão 20 Lts

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros, contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias. O objeto ofertado deverá atender os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 387/2008, e nº 358/2009; Resolução ANVISA nº 105/99. CRH 10/09. Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC nº. 173/2006, nº 274/2005, nº 275/205; Portaria Ministério de Minas e Energia nº 470/1999; Portaria Ministério da Saúde nº 518/2004 e ABNT NBR 14638:2011. LOCAL DE ENTREGA - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

Total do Fornecedor: R\$ 61.820,0000

Valor Global da Ata: R\$ 301.146,5000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico

153080.132020 .30343 .4250 .204369



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00013/2020 (SRP)

Às 09:01 horas do dia 20 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 3.231/2019 de 20/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23076060665201911, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00013/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de ÁGUA MINERAL ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, para atendimento das necessidades das unidades administrativas e acadêmicas dos 03 (três) campi da Universidade Federal de Pernambuco, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: ÁGUA POTÁVEL

Descrição Complementar: ÁGUA POTÁVEL, TIPO ARMAZENAGEM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, NORMA PADRÃO PADRÃO POTABILIDADE DE ACORDO C/LEGISLAÇÃO VIGENT E

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 74.325

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,6500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Garrafão 20,00 L

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,2200 e a quantidade de 74.325 Garrafão 20,00 L .

Item: 2

Descrição: ÁGUA POTÁVEL

Descrição Complementar: ÁGUA POTÁVEL, TIPO ARMAZENAGEM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, NORMA PADRÃO PADRÃO POTABILIDADE DE ACORDO C/LEGISLAÇÃO VIGENT E

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 13.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,6500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Garrafão 20,00 L

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: Q. F. DA SILVA PAPA, pelo melhor lance de R\$ 3,9000 e a quantidade de 13.200 Garrafão 20,00 L .

Item: 3

Descrição: ÁGUA POTÁVEL

Descrição Complementar: ÁGUA POTÁVEL, TIPO ARMAZENAGEM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, NORMA PADRÃO PADRÃO POTABILIDADE DE ACORDO C/LEGISLAÇÃO VIGENT E

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,6500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Garrafão 20,00 L

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: Q. F. DA SILVA PAPA, pelo melhor lance de R\$ 4,7000 e a quantidade de 2.200 Garrafão 20,00 L .

Histórico

Item: 1 - ÁGUA POTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.258.166/0001-26	ASGA AGUAS PURIFICADAS LTDA	Sim	Sim	74.325	R\$ 5,0000	R\$ 371.625,0000	19/04/2020 22:44:32
<p>Marca: CRISTALINA Fabricante: TORRES PEDROSA LTDA Modelo / Versão: TRADICIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros, contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias. O objeto ofertado deverá atender os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 387/2008, e nº 358/2009; Resolução ANVISA nº 105/99. CRH 10/09. Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC nº. 173/2006, nº 274/2005, nº 275/205; Portaria Ministério de Minas e Energia nº 470/1999; Portaria Ministério da Saúde nº 518/2004 e ABNT NBR 14638:2011. LOCAL DE ENTREGA - MUNICÍPIO DE RECIFE/PE E UNIDADES LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE/PE.</p>							
10.793.836/0001-44	ACM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Sim	Sim	74.325	R\$ 5,6500	R\$ 419.936,2500	18/04/2020 16:11:02
<p>Marca: VILLA Fabricante: KAETES INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA Modelo / Versão: 20 LITROS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros, contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias. O objeto ofertado atende os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros, contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias. O objeto ofertado atende os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 387/2008, e nº 358/2009; Resolução ANVISA nº 105/99. CRH 10/09. Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC nº. 173/2006, nº 274/2005, nº 275/205; Portaria Ministério de Minas e Energia nº 470/1999; Portaria Ministério da Saúde nº 518/2004 e ABNT NBR com prazo de validade 90 dias.</p>							
00.446.627/0001-70	REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA	Sim	Sim	74.325	R\$ 5,6500	R\$ 419.936,2500	18/04/2020 16:49:57
<p>Marca: Diamantina - Gênese Fabricante: Gênese Modelo / Versão: Água mineral 20 Litros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros, contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias. O objeto ofertado deverá atender os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 387/2008, e nº 358/2009; Resolução ANVISA nº 105/99. CRH 10/09. Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC nº. 173/2006, nº 274/2005, nº 275/205; Portaria Ministério de Minas e Energia nº 470/1999; Portaria Ministério da Saúde nº 518/2004 e ABNT NBR 14638:2011. LOCAL DE ENTREGA - MUNICÍPIO DE RECIFE/PE E UNIDADES LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE/PE.</p>							
11.050.195/0001-09	Q. F. DA SILVA PAPA	Sim	Sim	74.325	R\$ 6,0000	R\$ 445.950,0000	19/04/2020 21:27:45
<p>Marca: VILLA Fabricante: Kaetés Industria de Água Mineral Ltda. Modelo / Versão: Garrafão 20 Lts Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros, contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias. O objeto ofertado deverá atender os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 387/2008, e nº 358/2009; Resolução ANVISA nº 105/99. CRH 10/09. Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC nº. 173/2006, nº 274/2005, nº 275/205; Portaria Ministério de Minas e Energia nº 470/1999; Portaria Ministério da Saúde nº 518/2004 e ABNT NBR 14638:2011. LOCAL DE ENTREGA - MUNICÍPIO DE RECIFE/PE E UNIDADES LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE/PE.</p>							
29.778.328/0001-15	BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI	Sim	Sim	74.325	R\$ 12,5000	R\$ 929.062,5000	16/04/2020 14:10:15

Marca: Agua Naturall +
Fabricante: Naturall Agua do Brasil LTDA
Modelo / Versão: Garrafão 20 litros de Água mineral
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua Naturall + Garrafão 20 litros de Água mineral

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,5000	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:01:17:060
R\$ 6,0000	11.050.195/0001-09	20/04/2020 09:01:17:060
R\$ 5,6500	10.793.836/0001-44	20/04/2020 09:01:17:060
R\$ 5,6500	00.446.627/0001-70	20/04/2020 09:01:17:060
R\$ 5,0000	05.258.166/0001-26	20/04/2020 09:01:17:060
R\$ 4,9500	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:06:11:560
R\$ 4,9000	10.793.836/0001-44	20/04/2020 09:11:18:997
R\$ 4,8000	00.446.627/0001-70	20/04/2020 09:13:36:197
R\$ 4,6000	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:14:08:330
R\$ 4,5500	00.446.627/0001-70	20/04/2020 09:15:13:370
R\$ 4,4000	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:15:30:107
R\$ 4,4500	10.793.836/0001-44	20/04/2020 09:16:26:710
R\$ 4,3500	10.793.836/0001-44	20/04/2020 09:17:48:627
R\$ 4,3000	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:18:03:057
R\$ 4,2500	00.446.627/0001-70	20/04/2020 09:19:33:023
R\$ 4,2000	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:19:45:570
R\$ 4,1500	10.793.836/0001-44	20/04/2020 09:20:01:337
R\$ 4,1000	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:20:22:213
R\$ 4,0500	00.446.627/0001-70	20/04/2020 09:21:40:713
R\$ 3,9000	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:21:57:230
R\$ 3,8500	10.793.836/0001-44	20/04/2020 09:22:05:717
R\$ 3,8000	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:22:20:733
R\$ 3,7500	00.446.627/0001-70	20/04/2020 09:22:31:107
R\$ 3,7000	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:22:59:043
R\$ 3,5000	00.446.627/0001-70	20/04/2020 09:23:26:557
R\$ 3,4500	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:23:39:877
R\$ 3,4000	00.446.627/0001-70	20/04/2020 09:24:52:437
R\$ 3,3500	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:26:08:010
R\$ 3,3000	00.446.627/0001-70	20/04/2020 09:27:20:230
R\$ 3,2600	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:28:04:797
R\$ 3,2200	00.446.627/0001-70	20/04/2020 09:29:04:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/04/2020 09:04:13	Item Aberto.
Encerrado	20/04/2020 09:31:04	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/04/2020 09:54:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 00.446.627/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/04/2020 14:48:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 00.446.627/0001-70.
Aceite	24/04/2020 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 00.446.627/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 3,2200.
Habilitado	20/05/2020 10:34:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ/CPF: 00.446.627/0001-70

Registro Intenção de Recurso	20/05/2020 10:34:40	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ACM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 10793836000144. Motivo: Manifestamos tempestivamente Intenção Recursal, haja vista que a empresa vencedora apresentou documentação em discordância com o exigido no Edital da licitação, dentre elas a c
Intenção de Recurso Aceita	20/05/2020 11:06:35	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ACM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10793836000144. Motivo: Deferida a intenção de recursos.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
10.793.836/0001-44	20/05/2020 10:34	20/05/2020 11:06	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos tempestivamente Intenção Recursal, haja vista que a empresa vencedora apresentou documentação em discordância com o exigido no Edital da licitação, dentre elas a certidão Análise Bacteriológica com validade expirada de 3 (três) meses (Item 8.7.3). Outrossim, a empresa também descumpre com outros requisitos obrigatórios para o tipo de atividade a ser exercida, conforme será mais bem explanado na peça recursal. Nestes Termos, Requer Deferimento.			
Motivo Aceite ou Recusa: Deferida a intenção de recursos.			

Item: 2 - ÁGUA POTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.842/0001-02	FABIANO CORREIA LEAL	Sim	Sim	13.200	R\$ 5,6500	R\$ 74.580,0000	15/04/2020 16:23:02
Marca: CRISTALINA Fabricante: TORRES E PEDROSA COMERCIO DE AGUAS MINERAIS LTDA Modelo / Versão: GARRAFÃO 20 LITROS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros, contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias. O objeto ofertado deverá atender os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 387/2008, e nº 358/2009; Resolução ANVISA nº 105/99. CRH 10/09. Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC nº. 173/2006, nº 274/2005, nº 275/205; Portaria Ministério de Minas e Energia nº 470/1999; Portaria Ministério da Saúde nº 518/2004 e ABNT NBR 14638:2011. LOCAL DE ENTREGA - MUNICÍPIO DE CARUARU/PE.							
11.050.195/0001-09	Q. F. DA SILVA PAPA	Sim	Sim	13.200	R\$ 5,6500	R\$ 74.580,0000	19/04/2020 21:27:45
Marca: VILLA Fabricante: Kaetés Industria de Água Mineral Ltda. Modelo / Versão: Garrafão 20 Lts Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros, contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias. O objeto ofertado deverá atender os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 387/2008, e nº 358/2009; Resolução ANVISA nº 105/99. CRH 10/09. Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC nº. 173/2006, nº 274/2005, nº 275/205; Portaria Ministério de Minas e Energia nº 470/1999; Portaria Ministério da Saúde nº 518/2004 e ABNT NBR 14638:2011. LOCAL DE ENTREGA - MUNICÍPIO DE CARUARU/PE.							
29.778.328/0001-15	BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI	Sim	Sim	13.200	R\$ 12,5000	R\$ 165.000,0000	16/04/2020 14:10:15
Marca: Agua Natural + Fabricante: Naturall Agua do Brasil LTDA Modelo / Versão: Garrafão 20 litros de Água mineral Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua Natural + Garrafão 20 litros de Água mineral							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,5000	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:01:17:060
R\$ 5,6500	03.459.842/0001-02	20/04/2020 09:01:17:060
R\$ 5,6500	11.050.195/0001-09	20/04/2020 09:01:17:060

R\$ 5,5900	11.050.195/0001-09	20/04/2020 09:06:36:703
R\$ 5,5300	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:07:10:787
R\$ 5,4700	11.050.195/0001-09	20/04/2020 09:09:55:443
R\$ 5,4100	03.459.842/0001-02	20/04/2020 09:12:05:237
R\$ 5,3500	11.050.195/0001-09	20/04/2020 09:13:41:160
R\$ 4,2500	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:14:24:237
R\$ 4,2000	11.050.195/0001-09	20/04/2020 09:15:11:937
R\$ 4,1500	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:15:38:957
R\$ 4,1000	03.459.842/0001-02	20/04/2020 09:16:12:870
R\$ 4,0500	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:17:00:630
R\$ 4,0000	11.050.195/0001-09	20/04/2020 09:17:48:180
R\$ 3,9500	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:18:13:357
R\$ 3,9000	11.050.195/0001-09	20/04/2020 09:20:10:017
R\$ 3,8500	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:20:31:427
R\$ 4,0500	03.459.842/0001-02	20/04/2020 09:20:31:653

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Aberto	20/04/2020 09:04:29	Item Aberto.
Encerrado	20/04/2020 09:22:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/04/2020 09:54:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI, CNPJ/CPF: 29.778.328/0001-15.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/04/2020 10:16:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI, CNPJ/CPF: 29.778.328/0001-15.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/04/2020 10:06:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI, CNPJ/CPF: 29.778.328/0001-15.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/04/2020 10:04:59	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI, CNPJ/CPF: 29.778.328/0001-15.
Recusa	24/04/2020 10:09:10	Recusa da proposta. Fornecedor: BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI, CNPJ/CPF: 29.778.328/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 3,8500. Motivo: Licitante desclassificada pelo setor demandante por não atender aos subitens 9.11.2, 8.7.1, 9.11.1 e 9.11.1.2, 8.7.2 e 8.7.3 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/04/2020 10:16:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/04/2020 16:16:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09.
Aceite	29/04/2020 15:08:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 3,9000.
Habilitado	20/05/2020 10:34:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: Q. F. DA SILVA PAPA - CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - ÁGUA POTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.842/0001-02	FABIANO CORREIA LEAL	Sim	Sim	2.200	R\$ 5,6500	R\$ 12.430,0000	15/04/2020 16:23:02

<p>Marca: CRISTALINA Fabricante: TORRES E PEDROSA COMERCIO DE AGUAS MINERAIS LTDA Modelo / Versão: GARRAFÃO 20 LITROS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros, contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias. O objeto ofertado deverá atender os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 387/2008, e nº 358/2009; Resolução ANVISA nº 105/99. CRH 10/09. Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC nº. 173/2006, nº 274/2005, nº 275/205; Portaria Ministério de Minas e Energia nº 470/1999; Portaria Ministério da Saúde nº 518/2004 e ABNT NBR 14638:2011. LOCAL DE ENTREGA - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.</p>							
11.050.195/0001-09	Q. F. DA SILVA PAPA	Sim	Sim	2.200	R\$ 5,6500	R\$ 12.430,0000	19/04/2020 21:27:45
<p>Marca: VILLA Fabricante: Kaetés Industria de Água Mineral Ltda. Modelo / Versão: Garrafão 20 Lts Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros, contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias. O objeto ofertado deverá atender os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 387/2008, e nº 358/2009; Resolução ANVISA nº 105/99. CRH 10/09. Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC nº. 173/2006, nº 274/2005, nº 275/205; Portaria Ministério de Minas e Energia nº 470/1999; Portaria Ministério da Saúde nº 518/2004 e ABNT NBR 14638:2011. LOCAL DE ENTREGA - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.</p>							
29.778.328/0001-15	BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI	Sim	Sim	2.200	R\$ 12,5000	R\$ 27.500,0000	16/04/2020 14:10:15
<p>Marca: Agua Naturall + Fabricante: Naturall Agua do Brasil LTDA Modelo / Versão: Garrafão 20 litros de Água mineral Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua Naturall + Garrafão 20 litros de Água mineral</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,5000	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:01:17:060
R\$ 5,6500	03.459.842/0001-02	20/04/2020 09:01:17:060
R\$ 5,6500	11.050.195/0001-09	20/04/2020 09:01:17:060
R\$ 5,5900	11.050.195/0001-09	20/04/2020 09:06:47:707
R\$ 5,5300	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:07:24:287
R\$ 5,4700	11.050.195/0001-09	20/04/2020 09:11:14:060
R\$ 5,4100	03.459.842/0001-02	20/04/2020 09:12:13:853
R\$ 5,3500	11.050.195/0001-09	20/04/2020 09:13:45:717
R\$ 5,2500	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:14:41:120
R\$ 5,1900	03.459.842/0001-02	20/04/2020 09:15:09:373
R\$ 5,1300	11.050.195/0001-09	20/04/2020 09:15:38:927
R\$ 5,0000	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:15:47:050
R\$ 4,9400	03.459.842/0001-02	20/04/2020 09:16:36:773
R\$ 4,8900	11.050.195/0001-09	20/04/2020 09:17:33:320
R\$ 4,8000	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:17:52:120
R\$ 4,7500	11.050.195/0001-09	20/04/2020 09:19:13:887
R\$ 4,7000	03.459.842/0001-02	20/04/2020 09:19:54:847
R\$ 4,6500	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:20:41:893
R\$ 4,6000	03.459.842/0001-02	20/04/2020 09:20:56:693
R\$ 4,5000	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:22:49:180
R\$ 4,4500	03.459.842/0001-02	20/04/2020 09:23:05:817
R\$ 4,4000	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:23:53:640
R\$ 4,3500	03.459.842/0001-02	20/04/2020 09:24:38:183
R\$ 4,2000	29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:25:56:503
R\$ 4,7000	11.050.195/0001-09	20/04/2020 09:27:22:127

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Aberto	20/04/2020 09:04:36	Item Aberto.
Encerrado	20/04/2020 09:29:22	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/04/2020 09:55:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI, CNPJ/CPF: 29.778.328/0001-15.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/04/2020 10:16:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI, CNPJ/CPF: 29.778.328/0001-15.
Recusa	24/04/2020 10:09:24	Recusa da proposta. Fornecedor: BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI, CNPJ/CPF: 29.778.328/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 4,2000. Motivo: Licitante desclassificada pelo setor demandante por não atender aos subitens 9.11.2, 8.7.1, 9.11.1 e 9.11.1.2, 8.7.2 e 8.7.3 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/04/2020 10:26:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor FABIANO CORREIA LEAL, CNPJ/CPF: 03.459.842/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/04/2020 18:14:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FABIANO CORREIA LEAL, CNPJ/CPF: 03.459.842/0001-02.
Recusa	29/04/2020 15:28:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FABIANO CORREIA LEAL, CNPJ/CPF: 03.459.842/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 4,3500. Motivo: Licitante desclassificada pelo setor técnico demandante por não atender ao disposto nos subitens 8.7.1, 8.7.2 e 8.7.3.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 15:38:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/04/2020 11:37:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09.
Aceite	04/05/2020 15:05:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 4,7000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/05/2020 15:16:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/05/2020 22:11:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09.
Habilitado	20/05/2020 10:34:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: Q. F. DA SILVA PAPA - CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Pregoeiro	20/04/2020 09:01:32	Bom dia a todos os licitantes.
Pregoeiro	20/04/2020 09:01:56	Estamos abrindo esta sessão pública para lances.
Pregoeiro	20/04/2020 09:03:24	Realizem seus lances com critério e responsabilidade.
Pregoeiro	20/04/2020 09:03:48	Boa sorte a todos.
Pregoeiro	20/04/2020 09:04:13	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/04/2020 09:04:29	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/04/2020 09:04:29	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	20/04/2020 09:04:36	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/04/2020 09:04:36	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/04/2020 09:22:31	O item 2 está encerrado.
Sistema	20/04/2020 09:29:22	O item 3 está encerrado.
Sistema	20/04/2020 09:31:04	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/04/2020 09:31:04	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	20/04/2020 09:35:17	Para REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA - Senhor licitante, ao fim da fase de lances, sua empresa foi detentora do melhor lance, no item 01, pela grande quantidade ofertada x seu lance, seria possível uma redução no valor da sua proposta?
Pregoeiro	20/04/2020 09:35:38	Para REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA - Aguardo sua resposta nos próximos 10 minutos.
00.446.627/0001-70	20/04/2020 09:37:07	Bom dia nosso ultimo lance e o final não temos outro valor
Pregoeiro	20/04/2020 09:39:24	Para REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA - Obrigado, então. Farei a convocação daqui a pouco para o envio da sua proposta escrita atualizada.
Pregoeiro	20/04/2020 09:40:09	Para BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI - Senhor licitante, ao fim da fase de lances, sua empresa foi detentora do melhor lance, nos itens 02 e 03, pela grande quantidade ofertada x seus lances, seria possível uma redução no valor da sua proposta?
Pregoeiro	20/04/2020 09:40:28	Para BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI - Aguardo, também, sua resposta nos próximos 10 minutos.
29.778.328/0001-15	20/04/2020 09:42:18	Bom dia Sr: Pregoeiro infelizmente esse e o nosso melhor preço por conta da distancia para entrega
Pregoeiro	20/04/2020 09:44:25	Para BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI - Obrigado, também, senhor fornecedor.
Pregoeiro	20/04/2020 09:44:47	Vamos a alguns avisos importantes:
Pregoeiro	20/04/2020 09:46:46	4.1.2. O item 01 é destinado à ampla participação, enquanto para os itens 02 e 03, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nos termos do art. 6º do Decreto n. 8.538, de 2015.
Pregoeiro	20/04/2020 09:47:04	Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	20/04/2020 09:47:16	O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Pregoeiro	20/04/2020 09:47:47	8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 1 (um) dia útil, sob pena de não aceitação da proposta.
Pregoeiro	20/04/2020 09:48:07	8.7. Deverá ser enviada, juntamente com a proposta:
Pregoeiro	20/04/2020 09:48:14	8.7.1. A PORTARIA DE LAVRA da fonte expedida pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, nos termos dos Art. 25º do Decreto Lei n.º 7.841/45 e Art. 43 do Decreto Lei n.º 227/67.
Pregoeiro	20/04/2020 09:48:30	8.7.2. LICENÇA DE OPERAÇÃO da fonte, dentro da validade, expedida pela Agência de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco – CPRH. III - o prazo de validade da Licença de Operação (LO) deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo, 01 (um) ano e, no máximo, 10 (dez) anos; ...
Pregoeiro	20/04/2020 09:48:44	... (Art. 13 da Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010). § 1º A Licença de Operação (LO) poderá ser renovada sucessivas vezes, desde que o somatório dos prazos das renovações não ultrapasse o limite máximo estabelecido no inciso III do art. 13. (Art. 15 da Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010).

Pregoeiro	20/04/2020 09:48:52	8.7.3. RESULTADO DAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DENTRO DA VALIDADE, conforme ANVISA e CRH Nº 10/09, de 03 de dezembro de 2009;
Pregoeiro	20/04/2020 09:49:06	Art. 8º - O prazo de validade para a análise físico-química será de um ano enquanto para a análise bacteriológica esse prazo será de 06 (seis) meses para qualquer usuário exceto para empresas de transporte e comercialização da água para as quais o prazo será de 03 (três) meses. (Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - ...
Pregoeiro	20/04/2020 09:49:15	...CRH Nº 10/09, de 03 de dezembro de 2009) [grifo nosso].
Pregoeiro	20/04/2020 09:49:34	8.9. Caso as comprovações exigidas não sejam possíveis com as informações fornecidas pela licitante, poderá ser solicitada documentação adicional que deverá ser enviada de forma eletrônica em até 01 (um) dia útil da data de solicitação;
Pregoeiro	20/04/2020 09:49:48	8.12. O parecer técnico será emitido pela Coordenação de Planejamento de Compras, telefone: (81)2126.8667, E-mail: dplan.dlog@ufpe.br.
Pregoeiro	20/04/2020 09:50:09	9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 1 (um) dia útil, sob pena de inabilitação.
Pregoeiro	20/04/2020 09:50:35	9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio...
Pregoeiro	20/04/2020 09:51:05	... verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br ;
Pregoeiro	20/04/2020 09:51:11	9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
Pregoeiro	20/04/2020 09:51:26	9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Pregoeiro	20/04/2020 09:51:56	Caso não esteja disponível no SICAF, favor enviar:
Pregoeiro	20/04/2020 09:52:02	9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
Pregoeiro	20/04/2020 09:52:16	9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de...
Pregoeiro	20/04/2020 09:52:27	...apresentação da proposta;
Pregoeiro	20/04/2020 09:52:40	9.11. Qualificação Técnica
Pregoeiro	20/04/2020 09:52:50	9.11.1. LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO da licitante, dentro da validade, expedida pela agência de vigilância sanitária federal, estadual ou municipal para o comércio de água mineral. (Decreto nº 20.786, de 10 de agosto de 1998)
Pregoeiro	20/04/2020 09:53:09	9.11.1.1. Caso a licitante seja a própria FONTE, a licença é expedida pela Secretaria de Saúde do Estado. 9.11.1.2. Caso a licitante seja DISTRIBUIDOR/REPRESENTANTE, a licença é expedida pela Secretaria de Saúde do Município.
Pregoeiro	20/04/2020 09:53:18	9.11.2. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA expedido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove ter o licitante fornecido ou estar fornecendo, a contento, produto de mesma natureza, compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.
Pregoeiro	20/04/2020 09:53:27	9.11.2.1. Considera-se "quantitativo compatível" a comprovação de fornecimento, de no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo total do item licitado. Poderá haver soma de atestados. 9.11.2.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a fornecimentos executados com as seguintes características mínimas:

Pregoeiro	20/04/2020 09:53:37	9.11.2.1.1.1. Fornecimento de água mineral em botijão de 20L (referente a todos os itens: 01 à 03);
Pregoeiro	20/04/2020 09:53:48	9.11.2.2. Se diligenciado pelo pregoeiro, a licitante deverá apresentar documentação que comprove as informações apresentadas no atestado de capacidade técnica, tais como contratos e/ou notas fiscais de fornecimento, em até 01 (um) dia útil, sob pena de desclassificação da proposta.
Pregoeiro	20/04/2020 09:54:01	10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 1 (um) dia útil a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
Sistema	20/04/2020 09:54:25	Senhor fornecedor REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 00.446.627/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	20/04/2020 09:54:47	Senhor fornecedor BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI, CNPJ/CPF: 29.778.328/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	20/04/2020 09:55:01	Senhor fornecedor BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI, CNPJ/CPF: 29.778.328/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	20/04/2020 09:56:05	Como amanhã é feriado, dia 21/04/2020, o prazo para envio da proposta escrita atualizada será até o dia 22/04/2020, às 23:59 horário de Brasília.
Pregoeiro	20/04/2020 09:56:33	Conforme estabelece o subitem 10.1 do edital.
Pregoeiro	20/04/2020 09:58:27	Por fim, suspendemos esta sessão pública agora, marcando a retomada para o próximo dia 23/04/2020, às 10 h, horário de Brasília - DF. Tenham um bom dia.
Sistema	20/04/2020 10:16:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI, CNPJ/CPF: 29.778.328/0001-15, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	20/04/2020 10:16:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI, CNPJ/CPF: 29.778.328/0001-15, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	20/04/2020 14:48:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 00.446.627/0001-70, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	23/04/2020 10:00:36	Bom dia a todos os licitantes.
Pregoeiro	23/04/2020 10:02:05	Estamos retomando esta sessão pública, neste momento.
Pregoeiro	23/04/2020 10:03:17	Para BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI - Senhor licitante, percebi que há alguns erros formais na sua proposta que devem ser sanados.
Pregoeiro	23/04/2020 10:04:47	Para BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI - Primeiro ponto, os itens vencidos pela sua empresa são os itens 02 e 03 e não os itens 01 e 02. Por favor, corrija-los.
Pregoeiro	23/04/2020 10:05:39	Para BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI - Segundo ponto: Fazer a descrição correta e detalhada dos itens 02 e 03. Por favor, complementar estes dados.
Pregoeiro	23/04/2020 10:06:17	Para BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI - Terceiro ponto: Alterar a data de validade da sua proposta de 60 para 90 dias.
Sistema	23/04/2020 10:06:29	Senhor fornecedor BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI, CNPJ/CPF: 29.778.328/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	23/04/2020 10:11:30	Por fim, o processo será analisado tecnicamente pelo setor demandante e, por esta razão, suspenderemos esta sessão pública, aguardando a proposta corrigida da licitante BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI.
Pregoeiro	23/04/2020 10:12:13	Assim, a próxima sessão pública está marcada para amanhã, dia 24/04/2020, às 10 h, horário de Brasília - DF. Tenham todos um bom dia.
Pregoeiro	24/04/2020 10:00:59	Bom dia a todos os licitantes. Estamos retomando esta sessão pública.
Pregoeiro	24/04/2020 10:01:21	Informo que foi recebido o resultado da análise técnica do setor demandante.
Pregoeiro	24/04/2020 10:01:26	Eis o resultado:
Pregoeiro	24/04/2020 10:02:12	No item 01, a empresa REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA ATENDE às exigências editalícias.
Pregoeiro	24/04/2020 10:02:26	Sendo, por isso, aceita.
Pregoeiro	24/04/2020 10:03:04	Já nos itens 02 e 03, a licitante BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI foi desclassificada pelos seguintes motivos:

Sistema	24/04/2020 10:04:59	Senhor fornecedor BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI, CNPJ/CPF: 29.778.328/0001-15, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	24/04/2020 10:07:21	Não apresentou atestado de capacidade técnica da licitante, conforme exigido no subitem 9.11.2 do edital; Não apresentou portaria de lavra da fonte, conforme exigido no subitem 8.7.1 do edital; Não apresentou licença sanitária de funcionamento da licitante, conforme subitens 9.11.1 e 9.11.1.2, do edital;
Pregoeiro	24/04/2020 10:07:53	(continua) Não apresentou licença de operação da fonte, conforme subitem 8.7.2 do edital; Não apresentou resultado de análises bacteriológicas, conforme subitem 8.7.3 do edital;
Pregoeiro	24/04/2020 10:12:15	Para Q. F. DA SILVA PAPA - Senhor licitante, é possível o senhor reduzir o seu valor para o item 02? O então primeiro colocado tinha ofertado o seu preço a R\$ 3,85. Dessa forma, o senhor (a) poderia reduzir o valor da sua proposta para um preço igual ou inferior a este supracitado?
Pregoeiro	24/04/2020 10:12:25	Para Q. F. DA SILVA PAPA - Aguardo sua resposta nos próximos 10 minutos
11.050.195/0001-09	24/04/2020 10:14:38	Prezado estamos no nosso limite, e mantemos o valor proposto
Pregoeiro	24/04/2020 10:16:10	Para Q. F. DA SILVA PAPA - Ok, então. Aguardo o envio da sua proposta atualizada.
Sistema	24/04/2020 10:16:15	Senhor fornecedor Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	24/04/2020 10:16:55	Para FABIANO CORREIA LEAL - Senhor licitante, é possível o senhor reduzir o seu valor para o item 03? O então primeiro colocado tinha ofertado o seu preço a R\$ 4,20. Dessa forma, o senhor (a) poderia reduzir o valor da sua proposta para um preço igual ou inferior a este supracitado?
Pregoeiro	24/04/2020 10:17:13	Para FABIANO CORREIA LEAL - Aguardo, também, sua resposta nos próximos 10 minutos.
Sistema	24/04/2020 10:26:29	Senhor fornecedor FABIANO CORREIA LEAL, CNPJ/CPF: 03.459.842/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	24/04/2020 10:27:14	Lembrando: 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 1 (um) dia útil a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
Pregoeiro	24/04/2020 10:27:56	Assim, o prazo para envio da proposta será até às 23:59 h, do dia 27/04/2020.
Pregoeiro	24/04/2020 10:28:33	Então, encerro esta sessão pública agora, marcando a retomada para o dia 28/04/2020, às 10 h, horário de Brasília - DF.
Pregoeiro	24/04/2020 10:28:40	Tenham um bom dia.
Sistema	24/04/2020 18:14:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FABIANO CORREIA LEAL, CNPJ/CPF: 03.459.842/0001-02, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	27/04/2020 16:16:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	28/04/2020 10:00:32	Bom dia a todos os licitantes.
Pregoeiro	28/04/2020 10:00:47	Estamos retomando esta sessão pública.
Pregoeiro	28/04/2020 10:02:51	Informo que as documentações foram recebidas tempestivamente.
Pregoeiro	28/04/2020 10:03:09	Agora as mesmas serão objeto de análise técnica pelo setor demandante.
Pregoeiro	28/04/2020 10:05:04	Assim, esperando o resultado da análise técnica, remarco a sessão pública para amanhã, dia 29/04/2020, às 10:30 h, horário de Brasília- DF.
Pregoeiro	28/04/2020 10:05:10	Tenham todos um bom dia.
Pregoeiro	29/04/2020 10:31:03	Bom dia a todos. Estamos retomando esta sessão pública.
Pregoeiro	29/04/2020 10:31:37	Informo que não foi recebido o resultado da análise técnica do setor demandante. Mas tenho a previsão de receber hoje à tarde.
Pregoeiro	29/04/2020 10:32:08	Por isso, suspendo esta sessão pública, marcando a retomada para hoje, dia 29/04/2020, às 15 h, horário de Brasília - DF.

Pregoeiro	29/04/2020 10:32:32	Bom dia e até logo mais às 15 h.
Pregoeiro	29/04/2020 15:00:35	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	29/04/2020 15:02:25	Informo que recebi o resultado da análise técnica.
Pregoeiro	29/04/2020 15:06:11	No item 02, segundo o setor técnico demandante, a empresa Q. F. DA SILVA PAPA ATENDE às exigências editalícias.
Pregoeiro	29/04/2020 15:09:25	Já no item 03, a empresa FABIANO CORREIA LEAL, segundo o setor técnico demandante, NÃO ATENDEU às exigências editalícias por:
Pregoeiro	29/04/2020 15:12:16	"Não apresentou portaria de lavra da fonte, conforme subitem 8.7.1 do edital; Não apresentou licença de operação da fonte, conforme subitem 8.7.2 do edital; Não apresentou análises físico-química e bacteriológica, conforme subitem 8.7.3 do edital."
Pregoeiro	29/04/2020 15:14:11	Convém ressaltar que a empresa Fabiano Correia Leal enviou ao email pregoeiros@ufpe.br, em 27/04/2020, às 12:31 06 documentos.
Pregoeiro	29/04/2020 15:14:53	"Venho através deste solicitar dessa valorosa e respeitada DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que seja aceita a Proposta de Preço, bem como os seus anexos conforme itens supracitados, através deste e-mail, ou que seja reaberto no sistema para reenvio dos mesmos, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 e Processo Administrativo nº 23076.060665/2019-11,...
Pregoeiro	29/04/2020 15:15:26	...onde na ocasião, foi enviada a proposta de preço para o item 3 (Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros), haja vista, que foi percebido e interpretado por parte da empresa ao ler de imediato o chamado via mensagem do menu "Acompanhar Julgamento...
Pregoeiro	29/04/2020 15:15:41	...Habilitação/Admissibilidade", somente a Proposta de Preço, portanto, obedecemos a seguinte mensagem no chat: (Lembrando: 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 1 (um) dia útil a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: Assim, o prazo para envio da proposta será até às 23:59 h,
Pregoeiro	29/04/2020 15:16:00	... do dia 27/04/2020). Portanto, estamos reencaminhando a Proposta de Preço seguida dos seguintes itens anexos: 8.7.1. A PORTARIA DE LAVRA da fonte expedida pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, nos termos dos Art. 25º do Decreto Lei n.º 7.841/45 e Art. 43 do Decreto Lei n.º 227/67 ;
Pregoeiro	29/04/2020 15:16:11	8.7.2. LICENÇA DE OPERAÇÃO da fonte, dentro da validade, expedida pela Agência de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco – CPRH; 8.7.3. RESULTADO DAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DENTRO DA VALIDADE, conforme ANVISA e CRH Nº 10/09, de 03 de dezembro de 2009.
Pregoeiro	29/04/2020 15:17:04	Então, algumas considerações de maneira transparente.
Pregoeiro	29/04/2020 15:17:57	Este certame é regido pelo Decreto 10.024/2019.
Pregoeiro	29/04/2020 15:19:36	Segundo o subitem 5.1 do edital: Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio...
Pregoeiro	29/04/2020 15:19:51	...dessa documentação."
Pregoeiro	29/04/2020 15:20:59	5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Pregoeiro	29/04/2020 15:22:17	Já o art. 19, II, do supracitado Decreto 10.24/19 prevê: "remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;"
Pregoeiro	29/04/2020 15:23:59	No artigo 43, do Decreto 10.024/19, § 1º : "Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados nos termos do disposto no art. 26."
Pregoeiro	29/04/2020 15:24:36	Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Pregoeiro	29/04/2020 15:24:56	Por fim, § 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.
Pregoeiro	29/04/2020 15:27:12	Então, o documento do licitante foi recebido, mas para deixar esclarecido, está mantida a desclassificação no item 03, visto que o momento oportuno de anexação dos documentos de habilitação foi encerrado, conforme previsto no subitem 5.1 do edital e na legislação ora citada.
Pregoeiro	29/04/2020 15:27:21	Assim, convocaremos o licitante remanescente.
Pregoeiro	29/04/2020 15:30:24	Para Q. F. DA SILVA PAPA - Senhor (a) licitante, é possível reduzir o seu valor para o item 03? Uma vez que sua empresa cotou o valor de R\$ 4,70 e os outros anteriores licitantes apresentaram uma proposta com valor inferior ao seu. Aguardo sua resposta nos próximos 10 minutos.
11.050.195/0001-09	29/04/2020 15:33:51	Prezados, estamos dentro de nosso limite
Pregoeiro	29/04/2020 15:35:01	Para Q. F. DA SILVA PAPA - Não seria possível reduzir um pouco mais? Pelo menos a R\$ 4,50?
11.050.195/0001-09	29/04/2020 15:36:44	infelizmente não, fomos realmente até o ponto máximo para este item
Pregoeiro	29/04/2020 15:38:24	Para Q. F. DA SILVA PAPA - Ok, então convocarei sua empresa, obedecendo prazo de envio do subitem 10.1 do edital.
Sistema	29/04/2020 15:38:37	Senhor fornecedor Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	29/04/2020 15:39:18	Assim, o prazo de envio da documentação será até o dia 30/04/2020, às 23:59:59 h, horário de Brasília - DF.
Pregoeiro	29/04/2020 15:40:39	Por fim, remarcaremos a próxima sessão pública para o próximo dia 04/05/2020, às 9 h, horário de Brasília. Tenham todos um ótimo dia.
Sistema	30/04/2020 11:37:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	04/05/2020 09:00:57	Bom dia a todos os licitantes.
Pregoeiro	04/05/2020 09:01:09	Estamos retomando esta sessão pública agora.
Pregoeiro	04/05/2020 09:01:42	Informo que a documentação da licitante Q. F. DA SILVA PAPA, no item 03, foi recebida tempestivamente.
Pregoeiro	04/05/2020 09:02:08	Destaco, também, que estes documentos estão sendo analisados pelo setor técnico demandante.
Pregoeiro	04/05/2020 09:03:29	Por esta razão, aguardando o o resultado desta análise, suspendo esta sessão agora, marcando a retomada para hoje mesmo, dia 04/05/2020, às 15 h, horário de Brasília - DF. Tenham todos um bom dia.
Pregoeiro	04/05/2020 15:01:28	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	04/05/2020 15:01:39	Estamos retomando esta sessão pública.
Pregoeiro	04/05/2020 15:03:41	Estamos retomando esta sessão pública.
Pregoeiro	04/05/2020 15:04:31	Informo que foi recebido o resultado da análise técnica do setor demandante e, segundo este, as documentações enviadas ATENDEM às exigências editalícias.
Pregoeiro	04/05/2020 15:16:06	Para Q. F. DA SILVA PAPA - Solicito anexar balanço patrimonial atualizado, pois a regularidade fiscal municipal e falência, foram diligenciados e estão válidos, porém, não logramos êxito na sua qualificação econômico-financeira.
Sistema	04/05/2020 15:16:21	Senhor fornecedor Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	04/05/2020 15:17:08	Para Q. F. DA SILVA PAPA - Desta forma, o prazo para envio de confirmação da situação econômico-financeira é de 1 (um) dia útil.
Pregoeiro	04/05/2020 15:17:28	Para Q. F. DA SILVA PAPA - *econômico-financeira.
Pregoeiro	04/05/2020 15:18:04	Para Q. F. DA SILVA PAPA - Assim, o prazo de envio deste documento vai até o dia 05/05/2020, às 23:59:59 h, horário de Brasília - DF.
Pregoeiro	04/05/2020 15:19:15	Desta forma, nossa próxima retomada será dia 06/05/2020, às 11 h, horário de Brasília - DF. Tenham todos uma ótima tarde.

Sistema	05/05/2020 22:11:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor Q. F. DA SILVA PAPA, CNPJ/CPF: 11.050.195/0001-09, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	06/05/2020 11:02:02	Bom dia a todos os licitantes.
Pregoeiro	06/05/2020 11:03:57	Estamos retomando esta sessão pública. Informo que a licitante, tempestivamente, enviou documentação sobre a situação da sua qualificação econômico-financeira. Por esta razão, agora estes documentos serão analisados pela Contabilidade da UFPE e, assim, quão logo receba o resultado, encaminhá-lo-ei aqui no sistema.
Pregoeiro	06/05/2020 11:12:09	Assim, suspendo esta sessão pública agora, marcando a retomada para o próximo dia 08/05/2020, às 10 h, horário de Brasília. Tenham todos um bom dia.
Pregoeiro	08/05/2020 10:01:34	Bom dia a todos, estamos retomando esta sessão pública.
Pregoeiro	08/05/2020 10:04:09	Informo que ainda não foi recebido o resultado da solicitação de diligência. Razão esta que suspenderemos novamente esta sessão pública, marcando a próxima retomada para o dia 11/05/2020, às 10 h, horário de Brasília - DF.
Pregoeiro	08/05/2020 10:04:34	Tenham um bom dia e ótimo fim de semana.
Pregoeiro	11/05/2020 10:00:49	Bom dia a todos os licitantes.
Pregoeiro	11/05/2020 10:01:01	Estamos retomando esta sessão pública.
Pregoeiro	11/05/2020 10:01:34	Informo, como da última vez, não foi recebido o resultado da diligência interna solicitada.
Pregoeiro	11/05/2020 10:02:25	Desta forma, mais uma vez, suspendemos esta sessão pública, marcando a retomada para o próximo dia 13/05/2020, às 10 h, horário de Brasília - DF. Tenham todos um bom dia.
Pregoeiro	13/05/2020 10:01:37	Bom dia a todos.
Pregoeiro	13/05/2020 10:03:04	Retomando agora esta sessão pública, informo que o setor contábil ainda está em diligência. Por isso, vamos remarcar a próxima sessão pública para amanhã, dia 14/05/2020, às 10 h, horário de Brasília - DF. Tenham um bom dia.
Pregoeiro	14/05/2020 10:01:30	Bom dia a todos os licitantes.
Pregoeiro	14/05/2020 10:03:15	Estamos retomando esta sessão pública.
Pregoeiro	14/05/2020 10:03:57	Como da última vez, o processo encontra-se, em análise, pelo setor contábil. Peço, gentilmente, aos participantes paciência.
Pregoeiro	14/05/2020 10:04:50	Então, aguardando o resultado de tal análise, que encerramos esta sessão agora, marcando a retomada para amanhã, dia 15/05/2020, às 10 h, horário de Brasília - DF. Tenham um ótimo dia.
Pregoeiro	15/05/2020 10:02:42	Bom dia a todos os licitantes.
Pregoeiro	15/05/2020 10:02:52	Estamos retomando esta sessão pública.
Pregoeiro	15/05/2020 10:06:39	Informo, novamente, que não foi recebido o resultado da análise técnica contabil. Razão esta que suspenderemos agora esta sessão pública, remarcando a próxima para o dia 18/05/2020, às 10 h, horário de Brasília - DF.
Pregoeiro	15/05/2020 10:06:51	Tenham um bom dia e ótimo final de semana.
Pregoeiro	18/05/2020 10:00:59	Bom dia a todos.
Pregoeiro	18/05/2020 10:01:08	Retomando esta sessão pública agora.
Pregoeiro	18/05/2020 10:02:00	Infelizmente, ainda está sob posse a análise dos contadores para qualificação econômico-financeira da licitante. Desta forma, cumpre-nos informar que não recebemos o resultado desta análise técnica específica.
Pregoeiro	18/05/2020 10:02:48	Então, ainda aguardando o resultado desta análise, que suspenderemos esta sessão agora, marcando a retomada para o próximo dia 20/05/2020, às 10 h, horário de Brasília - DF. Tenham um bom dia.

Pregoeiro	20/05/2020 10:01:38	Bom dia a todos.
Pregoeiro	20/05/2020 10:01:55	Estamos retomando esta sessão pública.
Pregoeiro	20/05/2020 10:02:10	Informo que recebi o resultado da análise contábil.
Pregoeiro	20/05/2020 10:02:47	Assim o transcrevo:
Pregoeiro	20/05/2020 10:03:24	"Em atendimento ao seu despacho documento 103, e solicitações do pregoeiro Sr. Sergio Marcelo, documento 102, informo que a situação da empresa para participar do certame com as demonstrações contábeis apresentados no documento 101 do processo é válida, estando de acordo com a MP 931 de 30/03/2020.
Pregoeiro	20/05/2020 10:03:46	...A Medida Provisória 931 de 30/03/2020, que altera a lei 10.406/2002, a lei 5.764/1971 e a lei 6.404/1976, e dá outras providências, em seu art 6º reza o seguinte: enquanto durarem as medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais exclusivamente da pandemia da covid 19;...
Pregoeiro	20/05/2020 10:04:08	...I- para os atos sujeito a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o art 36 da lei 8.934/1994, será contado da data em que a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços; e ...
Pregoeiro	20/05/2020 10:04:17	II - a exigência de arquivamento prévio de ato para realizações de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 1º de março de 2020 e o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de trinta dias, contado da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.
Pregoeiro	20/05/2020 10:05:11	Desta forma, consoante entendimento específico do setor contábil da Diretoria de Licitações e Contratos, a documentação da licitante estava válida.
Pregoeiro	20/05/2020 10:05:37	Então, procederemos dando continuidade ao certame Um momento, por favor.
Pregoeiro	20/05/2020 10:19:04	Mais um momento.
Sistema	20/05/2020 10:34:09	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	20/05/2020 10:34:26	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/05/2020 às 11:05:00.

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	20/05/2020 10:34:09	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	20/05/2020 10:34:26	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/05/2020 às 11:05:00.

Data limite para registro de recurso: 25/05/2020.
 Data limite para registro de contrarrazão: 28/05/2020.
 Data limite para registro de decisão: 04/06/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:07 horas do dia 20 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SERGIO MARCELO ARAUJO BARROS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

MARIA DA CONCEICAO SILVA BARBOSA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar





Emitido em 20/05/2020

ATA DA SESSAO DE LICITACAO Nº 2/2020 - CL (12.69.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/05/2020 15:03)
MARIA DA CONCEICAO SILVA BARBOSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CGC PROGEST (12.69.11)
Matrícula: ###837#8

(Assinado digitalmente em 20/05/2020 11:26)
SERGIO MARCELO ARAUJO BARROS DE
OLIVEIRA
PREGOEIRO - TITULAR
CL (12.69.10)
Matrícula: ###065#1

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo:
ATA DA SESSAO DE LICITACAO, data de emissão: **20/05/2020** e o código de verificação: **af22b44438**